No revenera de 1642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 036/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 19 DE MAIO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal, visa autorizar o Executivo Municipal a realizar a doação de um terreno/imóvel urbano para a Igreja Convenção Batista do Estado de Rondônia.

A votação em turno único dessa proposição se faz necessária, com o intuito de apoiar, o mais rápido possível, uma nova Igreja em nosso município, que já possui diversos membros que congregam em uma residência, por falta de uma sede.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026